

載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$49,500.00（澳門幣肆萬玖仟伍佰元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$49,500.00（澳門幣肆萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科长周美翠；

委員：特級助理技術員羅佩蓮；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲；

候補委員：顧問高級技術員潘勁生。

本批示由二零零九年三月十六日起生效。

二零零九年五月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 66/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與上海世博會主辦機構和“上海建工（集團）總公司”簽訂2010年上海世博會城市最佳實踐區澳門案例施工總承包合同。

二零零九年五月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

monial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial;

Vogal: Lo Pui Lin, técnica auxiliar especialista.

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Pun Keng Sang, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Março de 2009.

22 de Maio de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São delegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a execução das obras de construção do edifício representante de Macau a ser instalado em Urban Best Practices Area (UBPA) da Expo 2010 Shanghai, a celebrar com a entidade organizadora da Expo Shanghai e a «Shanghai Construction (Group) General Co.».

25 de Maio de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*